

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2024/ 0034844

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADORA: FLORA ENERGIA RENOVAVEL S.A.

OBJETO: Doação de serviço de plantio de 100 (cem) mudas de árvores.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, FLORA ENERGIA RENOVAVEL S.A., CPF/CNPJ nº 36.363.603/0001-03, Avenida engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1178 – Conjunto 52 – CEP: 04571-931 – Cidade/Estado: São Paulo/SP, neste ato representada por Guilherme Verdi Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de plantio de 100 (cem) mudas de árvores, que será realizado no dia 06 de setembro de 2024, no Parque Porto das Águas, localizado na Avenida quinze de Agosto, nº 5882 ao 6300 – Bairro: Retiro São João – Sorocaba/SP. Valor comercial R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Prefeitura de
SOROCABA**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de setembro de 2024.

DONATÁRIA: MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

DOADOR: Guilherme Verdi Campos
FLORA ENERGIA RENOVÁVEL S.A

Testemunhas

1. MARCOS FERRAZ LIMA :
RG: [REDACTED]
CPF [REDACTED]

2. _____
RG:
CPF

ModeloTermoDoaçãoServiços2023AnexoIII (1) (1).pdf

Documento número #7652054e-5312-4f0e-b122-ba78cb74a3b5

Hash do documento original (SHA256): c6c206b0af48dadcc314b833e391db482bed41472f7b3ffaa1209254f7c82491b

Assinaturas



guilherme verdi campos

CPF:

Assinou em 03 set 2024 às 16:28:38



Mariana Valentim Alves

CPF:

Assinou como testemunha em 03 set 2024 às 17:12:43

Log

- 03 set 2024, 16:27:06 Operador com email guilherme@floraenergia.com.br na Conta 206d726e-d379-4fa5-b6d2-59608fa51c8d criou este documento número 7652054e-5312-4f0e-b122-ba78cb74a3b5. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2024 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 set 2024, 16:27:07 Operador com email guilherme@floraenergia.com.br na Conta 206d726e-d379-4fa5-b6d2-59608fa51c8d adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@floraenergia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 03 set 2024, 16:27:07 Operador com email guilherme@floraenergia.com.br na Conta 206d726e-d379-4fa5-b6d2-59608fa51c8d adicionou à Lista de Assinatura: mariana.valentim@floraenergia.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 03 set 2024, 16:28:38 guilherme verdi campos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@floraenergia.com.br. CPF informado: IP: 152.250.250.76. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 set 2024, 17:12:43 Mariana Valentim Alves assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariana.valentim@floraenergia.com.br. CPF informado: IP: 152.250.250.76. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 set 2024, 17:12:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7652054e-5312-4f0e-b122-ba78cb74a3b5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7652054e-5312-4f0e-b122-ba78cb74a3b5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponíveis em www.clicksign.com.